Lei nº 1144

29.04.57

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 27/09/07

Roberta Otaviano

FUNCIONÁRIO

DATA 26/03/57

PROJETO DE LEI Nº 10/57

ASSUNTO: Denomina de Demosthenes Carvalho uma Rua de Fortaleza

VEREADOR José Diogo da Silveira

LEI Nº 1144 DE 29/04/57

DIOM Nº 1089 DE 29/04/57

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 011441957

Projeto: 00101957

Autor: JOSE DIOGO DA SILVEIRA

Assunto: R DEMOSTHENES CARVALHO

Câmara Municipal de Fortaleza

400-100-01/56

LEI Nº 1.144, DE 29 DE Abril

CÂMARA MUNICIPAL — DE FORTALEZA — ARQUIVO — DE 1957

Denomina uma das ruas de Fortaleza de Demosthenes Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE/ LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Fortaleza autorizado a denominar uma das ruas desta cidade de Demosthenes Carvalho, ex-vice Presidente do Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE Abril DE 1957.

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Francisco Porfirio Sampaio
Resp. pelo expediente da Secretaria de Obras Públicas

C. M

- I -

PROJETO DE LEI N. 10/57

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, decreta:

Denomina Rua dos Fortaleza de Demóstenes Carvalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Art. 1 - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Fortaleza, autorizado a denominar uma das ruas desta cidade de Demosthenes Carvalho, ex-vice Presidente do Estado do Ceará.

Art. 2 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1957.

José Diogo da Silveira - Vereador

JUSTIFICATIVA

Dr. Demosthenes de Carvalho, nasceu na cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, aos 20 de agôsto de 1892.

Formou-se em Medicina, no ano de 1920, pela Universidade do Rio de Janeiro, indo logo após fixar residência em Natal (Rio Grande do Norte), onde permaneceu até 1928, quando veio para Fortaleza a convite do então Presidente José Carlos de Matos Peixoto, assumindo as altas funções de Profilaxia Rural, em cujo setor prestou relevantes serviços ao Estado. Assumiu pelo espaço de três mêses a presidência do Estado, tendo, neste curto período, resolvido a contento geral todos os problemas relacionados com o seu govêrno.

Faleceu aos 22 de julho de 1929, em pleno exercício de suas funções, razão porque os seus funerais, inclusive a construção de um túmulo erigido, no Cemitério São João Batista, foi custeado pelo Estado, recebendo, ainda, tôdas as honras do estilo e maior consagração do povo cearense.

Justo, pois, homenagearmos, neste ensejo, a sua memória.

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 10/57:

APROVADO Em 16/4/1957 (Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL | ARQUIVO | DE FORTALEZA

Denomina uma das ruas de Fortaleza de Demosthenes Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Fortaleza, autorizado a denominar uma das ruas desta cidade de Demosthenes Carvalho, ex-vice Presidente do Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 16 de abril de 1957.

Raimundo Jaime Araújo — PRESIDENTE

José Barbosa Pinheiro — RELATOR

Carvalho Rocha